



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 325/2025 de 15/09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida ao senhor **ALENILTON DA ROCHA SILVA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda**.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 318/2025 de 13/08/2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**RONALD PASSOS PEREIRA**

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2002 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

